257

1898

Copia. Evaristo Valle de Barros. Tabellião.
Rua do Rozario nº 58. Rio de Janeiro.
Lº 604 fº 34 Escriptura de permuta
de immoveis que entre si fazem
a Fazenda Federal da Republica dos
Estados Unidos do Brazil e José Gas-
par da Rocha Junior e sua mulher
na fórma abaixo. Saibam quantos isto
virem, que no anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo de 1898
aos 10 dias do mez de Outubro nesta
cidade do Rio de Janeiro, na Directoria
do Contencioso do Thezouro Federal, onde eu
Tabellião vim, compareceram juntos e
contractados como outorgantes e outorgados
reciprocamente, de um lado José Gaspar
da Rocha Junior e sua mulher D. Anne
lia Christina Carneiro Rocha, repre-
sentados por João Antonio de Oliveira, em
virtude dos poderes da procuração la-
vrada nestas notas no Lº 294 fº 26, pro-
prietarios, domiciliados nesta cidade
e de outro lado a Fazenda Federal da
Republica dos Estados Unidos do Brazil,
representado pelo Bacharel Carlos Au-
gusto Naylor, Director do Contencioso do
Thezouro Federal, reconhecidos pelos pro-
prios de mim Tabellião e das testemunhas
infra nomeadas e assignadas, que tam-
bem reconheço do que dou fé, tem co-
migo de mim haver sido distribuida esta
escriptura pelo bilhete que fica archi-
vado. E perante as mesmas testemunhas

pelo procurador de José Gaspar da Rocha Jor. e sua mulher D. Amelia Christina Cannerio Rocha me foi dito o seguinte: que seos constituintes são legitimos senhores e possuidores de um terreno onde está edificada uma caphina ao longo da estrada de ferro Central do Brazil, tendo direito entre a carpintaria da estrada é a rua Visconde de Itapucaby nº 51, com 10m. de largura contados a partir do muro que divide os terrenos da mesma Estrada e tambem dos terrenos e benfeitorias situados nos fundos do predio nº 132 da rua da America, tudo situado na Freg.ª de Sant'Anna, desta cidade, que estes immoveis José Gaspar da Rocha Junior houve por cabeça de sua mulher D. Amelia Christina Cannerio Rocha, em pagamento do que a esta pertencia da legitima de seo pae Braz Antonio Cannerio, conforme se verifica da sentença do extincto Juizo da Provedoria de Capellas e Residuos, proferida aos 7 de Dezembro de 1869 e passada em julgado: que o primeiro dos requeridos terrenos acha-se indicado na planta archivada no Thesouro Federal e que fica fazendo parte integrante desta escriptura com as letras A.B.C.D.E.F. tracejado e tem, conforme essa planta a area de sete centos degesete metros quadrados; que os terrenos e

bem p.as situados nos fundos do predio nº 132,
a rua d'America, achão-se indicados na já
citada planta com as lettras ..... traço
vermelho e aguarella verde e têm ou-
tro sim a mesma planta a area
de duzentos e trinta dous metros qua-
drados e tres decimetros, limitando
ambos os terrenos com quem de di-
reito; que os referidos terrenos são pro-
prios pelo que não se achão sujeitos
a foro ou pensão a particular ou Ad-
ministração Municipal, achando-se tambem
livres de qualquer outro onus judicial
ou extrajudicial, hypotheca legal ou
convencional, que pelo presente ins-
trumento seos constituintes permutão
com a Fazenda Federal da Republi-
ca dos Estados Unidos do Brazil os men-
cionados terrenos com suas benfei-
torias e accessorios tudo avaliado em
cincoenta contos de reis, pelos im-
moveis abaixo indicados que a mes-
ma Fazenda possue, com a condicção
da referida Fazenda Federal fazer im-
mediatamente reconstruir um mu-
ro de pedra que divide a Estrada de Fer-
ro Central do Brazil da cocheira Nº
51 da rua do Visconde de Itapucahy
e medar com muro ou cerca de ti-
jolos de ferro os fundos dos terrenos
ora então as casas á sua D. Sa
lenco de Freitas nºs 40 e 42 e por
tão sem numero de forma a não

poder ser a propriedade de seus constituintes invalida; que assim seus constituintes transferem todo o dominio, posse servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os ditos terrenos e benfeitorias á Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil que fica immittida na respectiva posse em que já está em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se por si e seus herdeiros a fazer a presente boa, firme e valiosa Fazenda Federal á salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independentemente de chamamento á autoria. E pelo referido Director foi declarado que recebe a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil senhora e possuidora de um terreno com a area de dous mil trezentos trezentos noventa dous mil e tres, diz, dous metros quadrados e cincoenta dous centimetros e das benfeitorias nelle contidas e que são as casas nos 14 a 28, dependencias da estalagem nos 6 a 12 da rua do Visconde de Sapucahy, um estabulo de vacca, grande indicado na referida planta pelo algarismo romano I, um outro estabulo pequeno sob nº II, uma

cocheira sob nº III, todo o sobrado nos fundos das casas nºs 36 e 38 da rua Dr. Nabuco de Freitas, tendo limitado pelas letras- A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, X, Y, Z, a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p, traço vermelho e aguarella verde, conforme se verifica da já citada planta, tudo estimado na importancia de cincoenta contos de quinhentos vinte mil reis, elle Director, em nome e por parte da Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, autthorizado por despacho do Exmo Snr. Ministro da Fazenda de 27 de Setembro do corrente anno, exarado no Aviso nº 24 de 11 de Abril do corrente anno do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas, permutará como de facto permutado tem pelo presente instrumento, o referido terreno com suas benfeitorias pelos já mencionados terrenos e benfeitorias pertencentes a José Gaspar da Rocha Junior e sua mulher D. Amelia Christina Carneiro Rocha, que ficam immittidos na posse d'aquelle terreno e benfeitorias por força deste Instrumento e da escriptura constituti e acceitam as condições do presente contracto- Não paga imposto

de propriedade, mas apenas im-
posto proporcional à differença
dos valores dos immoveis permu-
tados na forma das disposições
legaes em vigor. Pagam-se pelas estamp.as
abaixo colladas e devidamente inutilisa-
das $6.100 de sello proporcional. O im-
posto predial do predio N.o 57 da rua
Visconde de Sapucahy corresponden-
te ao 2.o semestre do corrente anno,
foi pago pelo conhecimento n.o 31.416
ora exhibido do que dou fé e o im-
posto de penna d'agua correspon-
dente do exercicio findo foi pago
pelo conhecimento do Thesouro segui-
te: 12.o D.to f.s 34 28154. Recebedoria da
Capital Federal. Renda de pen-
na d'agua. Exercicio de 1897. Con-
tribuinte - 72$000 - Certifico que o Snr.
José Gaspar da Rocha por deve a quan-
tia de 72.000 rs renda de duas pen-
nas d'agua concedidas para
uso do predio n.os 49 e 51 da rua
Visconde de Sapucahy. Capital
Federal 17 de Dezembro de 1897
Pelo sub director - Souza e Silva - Rece-
bi em 17 de Dezembro de 1897. Amaro
Tosim acudiu me pediram lavras-
se nestas notas a presente escrip.a
que lhes sendo lida, assignam
com as testem.as Felisbello Gabo
da Silva e Leonardo Ferreira Gi-
meiro, perante mim Evaristo

263 7

4-9-923

Valle de Barros, Tab.m que a escrevi.
Rio de Janeiro 10 de Outubro de 1918.
P.p. João Antonio de Oliveira. Car-
los Augusto Naylor - V. B. da Silva.
V. F. Oliveira, estão estampº no
valor de $6.100 rs. lançados hoje. E
eu Ernesto Valle de Barros Tabellião
que a subscrevi e assigno em pu-
blico e raso. Em testemunho de
verdade, estava o signal publico.
Assignado, Ernesto Valle de Barros. Se-
lou cinco estampilhas no valor total
de 1.$000 rs. Confere com o original. Com-
missão do Cadastro, em 4 de Setembro de 1923.
José Leite Soares Junior - 3º escripº do Thº Nº
Caetano Gonçalves de Oliveira: 2º
escriptº da Pel.ª 1ª Vara em Pº Alegre;
Nota: Registrada no Lº 3 J. da transcripção
da transmissão dos Immoveis a pagina
286, sob os numeros de ordem 24.845.
Em 4 - 9 - 923 = Gonçalves